REQUERIMENTO APROVADO
02 SESSÃO
DATA 08/02/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES (AS) VEREADORES (AS);

REQUERIMENTO Nº 028/2022

A Resolução 01/2019, alterada pela Resolução 08/2021, instituiu a Escola do Legislativo e Cidadania, tendo por finalidade aproximar as atividades legislativas do munícipe, bem como capacitar e aperfeiçoar os integrantes desta Casa.

Conforme artigo 25º, da Resolução 08/2021, permite a Câmara Municipal de Praia Grande celebrar convênios com universidades, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento para desenvolvimento dos programas elencados no artigo 24º do mesmo dispositivo legal:

> "Artigo 25 – Para o desenvolvimento dos Programas, a Câmara Municipal de Praia Grande poderá celebrar convênios com universidades, institutos ou instituições que correspondem às necessidades do planejamento."

Considerando a celeridade dos trabalhos, em contato com a Instituição SENAC, este vereador teve acesso à proposta para ministro de cursos específicos que vão auxiliar os trabalhos e conteúdo programático, conforme minuta de proposta abaixo:

PROSTASTA SENAC N. 50677

TITULO	CARGA HORÁRIA
Licitação e Contratos Administrativos	16 h
Assessoria Técnica e Política na Gestão Publica	30h
Noção de Finanças e Orçamento Publico	8h
Processo de Prestação de Contas nas Organizações Publicas	21h

INVESTIMENTO

TITULO	VAGAS	VALOR	CARGA HORÁRIA
Licitação e Contratos Administrativos	25	R$ 5.998,07	16 h
Assessoria Técnica e Política na Gestão Publica	25	R$ 8.990,29	30h
Noção de Finanças e Orçamento Publico	25	R$ 4.242,22	8h
Processo de Prestação de Contas nas Organizações Publicas	25	R$ 7.304,60	21h

Valor Total: R$ 26.535,18

Esta proposta foi elaborada a partir de sua solicitação e está de acordo com nossos entendimentos até o presente momento.

Validade da proposta: 30/09/2022.

Danielle Monteiro Martins
Gerente Executivo de Contas

Bruno Ribeiro Barreto
Executivo de Contas

Atendimento Corporativo Senac Santos

Av. Conselheiro Nébias, 309, Vila Mathias
CEP 11.250-000 — Santos / SP — Brasil
Tel.:(13)2105-7740

atendimento.corporativo@sp.senac.br
www.sp.senac.br/corporativo

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja aberto os processos legais para a implantação dos cursos para servidores, assessores e vereadores que tenham interesse em se aperfeiçoar na criação e elaboração de matéria legislativa.

Sala emancipador Oswaldo Toschi, 08 de fevereiro 2022.

RODRIGO ROSARIO DOS SANTOS
VEREADOR